

PORTARIA MD Nº. 010/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, o Processo nº. 029/1985, de 13.02.1985, que concedeu ao servidor JESUS CALHAO ESTEVES, matrícula funcional nº. 2161, à averbação de tempo de serviço/contribuição prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Administração, no período de 12.08.1977 a 07.02.1978, exercido como Médico, para considerar averbado o período de 24.01.1978 a 07.02.1978, perfazendo 14 (catorze) dias trabalhados, por estar concomitante ao tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, exercido como Médico, no período de 10.03.1977 a 23.01.1978, nos termos do artigo 130, § 4º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de março de 2014.

Deputado MAURO SAVI

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas  
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE  
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 19 / 03 / 2014

Aas.: 